

PORTARIANº 115

O Desembargador Jorge de Moraes Jardim, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 11 corrente,

RESOLVE,

Nomear de acordo com o § 1º do artº 3º da Lei nº 3338, de 14 de Dezembro de 1957, os cidadãos Pedro Vieira da Silva, Antônio Viana Carvalho, Antônio Ferreira Lima e Gerry Marinho Gomes para exercer as funções de Juiz Preparador em Nazaré, Araguaci, Jacamim e Tamboril, respectivamente localidades pertencentes a 33ª zona, sediada em Tocantinópolis, ficando em consequência DISPENSADOS dessas funções nas referidas localidades os cidadãos Manoel Teixeira, Carmosino Martins da Silva, Raimundo Farias Pereira e Raimundo Coêlho Arruda.

Cumpra-se e Anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de Dezembro de 1959.


(Desembargador Jorge de Moraes Jardim)
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

*Recebido em 16/12/59, e arquivado
na Mesa do Poder*

